

S.



R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

### ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

----- Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, pelas nove horas e vinte minutos, no Auditório Dr. Manuel Faria, na Casa da Cultura Mestre José Rodrigues, reuniu em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Alfândega da Fé, convocada nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 30.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, presidida pelo Deputado Nuno Maria Abreu Pinheiro Miranda, tendo como primeiro e segundo secretários, Maria Teresa Lavandeira de Araújo Pimenta Paço e Domitila de Fátima Morais Branco, respetivamente. -----

----- Após declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal começou por informar que a Senhora Deputada Maria Manuel Rocha Cunha Silva, solicitou a sua substituição ao abrigo do artº 5º do Regimento da Assembleia, tendo sido substituída pelo Senhor Deputado Fernando Rodrigues Antunes, em conformidade com o previsto no artº 6º do referido Regimento. Informou, ainda, que o Senhor Presidente da Junta da União de Freguesias de Agrobom/Valpereiro/Saldonha se encontrava ausente, sendo representado nesta sessão pelo seu substituto legal, o Senhor Filipe José Araújo Borges, em conformidade com o estabelecido no n.º 1, alínea e) do artº 18º do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Verificou-se, no momento, a ausência dos membros Hélio José Madureira Aires e Fernando Rodrigues Antunes, tendo chegado no decorrer dos trabalhos. -----

----- A parte inicial desta ata, o período de antes da ordem do dia e os pontos 1, 6 e 6.1, são tratados com base nos elementos constantes da ata minuta, uma vez que não ficaram gravados. Parte do ponto 3 é tratado com base na ata minuta, sendo a sua redação feita com base na gravação, a partir da intervenção do Senhor Deputado Diamantino Mário Soeiro Lopes. -----

----- Verificada a existência de Quórum na Assembleia Municipal procedeu-se à continuidade dos trabalhos. -----

### CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu conhecimento de toda a correspondência recebida desde a última sessão, colocando-a ao dispor dos interessados para consulta. -----

----- Posteriormente, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, informou os Deputados Municipais que estavam presentes as atas da quarta e quinta sessões ordinárias, realizadas nos dias vinte e sete de setembro e treze de dezembro de dois mil e catorze, para serem submetidas a aprovação. -----

----- A Senhora Deputado Iolanda Neves usou da palavra para chamar à atenção para o facto de não ser referido na ata de vinte e sete de setembro que tinha chegado atrasada. -----

----- O Senhor Deputado Luís Terêncio interveio e pediu para que a ata da sessão de treze de dezembro não fosse submetida a aprovação por não referir uma sua intervenção no ponto 4.1 referente à eleição do Provedor do Município. --

----- Ficou decidido que a ata da sessão de treze de dezembro de dois mil e catorze ia a votação. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Mesa colocou as referidas atas à votação, tendo sido deliberado o seguinte: Aprovar, por unanimidade, dos vinte e cinco membros presentes, a ata da quarta sessão ordinária realizada no dia vinte e sete de setembro de dois mil e catorze; aprovar, por maioria, dos vinte e cinco membros presentes, com vinte e três votos a favor e duas abstenções dos deputados Iolanda Neves e Horácio Pinto, por não estarem presentes na referida sessão. -----

S.



R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

----- Não participaram na votação das referidas atas, os senhores deputados Hélio Aires e Fernando Antunes, por se encontrarem ausentes. -----

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia questionou os Deputados Municipais sobre quem se queria inscrever para intervir neste período. -----

----- Começou por intervir o Senhor Deputado Luís Terêncio, questionando o Executivo sobre o Hotel & SPA, o concurso de mobilidade dos trabalhadores da EDEAF, as declarações da Senhora Presidente da Câmara ao jornal Terra Quente, adiantamento do FAM (Fundo de Apoio Municipal) e dúvidas quanto à concessão da cozinha do Hotel & SPA e se essas concessões poderiam ou não limitar a venda do Hotel como um todo. A Senhora Presidente da Câmara prestou os devidos esclarecimentos -----

----- O Senhor Deputado António Pacheco interveio para referir alguns problemas de trânsito junto ao Jardim Municipal -----

### ORDEM DO DIA

#### **1. INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O N.º 1, ALÍNEA E), DO ART.º 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO;**

----- Para conhecimento, presente uma informação da Senhora Presidente da Câmara Municipal, datada de 18/02/2015, previamente distribuída a todos os Senhores Deputados, da qual vai ser anexada cópia à presente ata, dando-se assim, como aqui integralmente reproduzida. -----

#### **2. ELEIÇÃO DO PROVIDOR DO(A) MUNICÍPE;**

----- Sobre o assunto, começou por usar da palavra o Senhor Deputado Luís Terêncio e, referindo-se ao Regulamento do Estatuto do Provedor do Município, disse que o n.º 1 do artigo 10º deveria ser objeto de correção, pois considera que as queixas anónimas deveriam ser atendidas e não liminarmente indeferidas. Questionou, depois, sobre o que é referido na página três da informação que acompanha o referido Regulamento, no que concerne à remuneração do Provedor. Questionou, ainda, sobre o que é referido no n.º 5 do artigo 13º do Regulamento, designadamente, o facto de dizer que “o provedor não deve ter ligações profissionais ou económicas relevantes aos serviços municipais.” A Senhora Presidente prestou esclarecimentos e relembrou que o Regulamento não estava em discussão pois já tinha sido aprovado em Assembleia Municipal. -----

----- Seguidamente usou da palavra o Senhor Deputado Diamantino Mário Lopes, começando por dizer que pensa que se está a desviar um bocado a questão, uma vez que aquilo que hoje está em causa é a eleição do Provedor e não o regulamento, embora considere que há aqui três questões que o Deputado Luís Terêncio levantou que de facto são pertinentes. Em sua opinião duas delas poderão ser corrigidas, a outra não lhe parece que seja um problema porque sempre que é prestado e pago um serviço o mesmo é identificado, pelo que terceira preocupação manifestada pelo Senhor Deputado não terá muita razão de ser. Quanto às outras duas questões, parece-lhe que são questões de regulamento e não é essa a discussão de hoje, mas concorda que a mesma seja aberta. Em sua opinião, a queixa anónima deve ser também aceite desde que fundamentada. No que respeita ao estatuto remuneratório do provedor, a informação -----

S.



R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

referida pelo Senhor Deputado Luís Terêncio, não tem validade nenhuma e está mal redigida no que se refere a este ponto, pois nunca deveria dizer “poderá eventualmente” mas sim “deverá estar definido”, uma vez que é o regulamento que define se o provedor é ou não remunerado e isso é uma competência da Assembleia Municipal. A Assembleia Municipal toma a decisão se o provedor é remunerado ou não, ficando assim o assunto resolvido. -----

----- Posteriormente, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal usou da palavra, na qualidade de deputado municipal, para responder ao senhor Deputado Luís Terêncio, uma vez que o mesmo fez uma espécie de desafio para que ele se pronunciasse. Quanto ao regulamento, disse, o que temos é este e está aprovado e nele não consta qualquer remuneração, como tal, não há. Aquilo que não existe, disse, não existe. O Provedor do Município não é remunerado e não irá ser, porque não consta do regulamento a sua remuneração, e para ser remunerado terá que proposta à Assembleia Municipal uma alteração ao Regulamento, e todos os seus membros terão oportunidade de se pronunciar acerca do assunto na altura, se e quando vier a acontecer, pelo que é uma questão que fica liminarmente resolvida. Continuando, referiu, que como aqui já foi dito várias vezes, hoje apenas se está aqui para eleger o Provedor do Município, uma vez que o regulamento está aprovado. Quanto à queixa anónima disse também ter a sua opinião, remetendo para o que refere o artº 2º do regulamento quanto às funções do Provedor, designadamente, “o provedor do município tem por função a defesa e promoção dos direitos, garantias e interesses legítimos dos munícipes”, pelo que, para si, é um pouco descabido imaginar que um município que se sinta ferido nos seus direitos e interesses legítimos não queira dizer quem é. Disse concordar, ao contrário do que poderia parecer, com o texto que consta do artº 10º, n.º 1, quanto à queixa anónima, porque quem se sente lesado tem que dar a cara. Continuando, disse que é muito feio as pessoas andarem a criar mau estar, seja onde for, sem terem a hombridade de dizer “eu estou aqui, sou eu o lesado”. A pessoa que se sente lesada dirige-se ao Provedor do Município para que ele dê instruções, indicações ou faça sugestões ao Executivo, para que os interesses que alegadamente estejam a ser menos acautelados ou até esquecidos possam ser tidos em consideração. -----

----- O Senhor Deputado Luís Terêncio agradeceu a explicação dada pelo Senhor Presidente da Mesa e pediu-lhe para que respondesse relativamente ao que diz o ponto 5 do artigo 13º. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa disse pensar que a redação do referido ponto 5 esteja bem. É claro que não há nada perfeito, referiu, e não há nenhuma lei que seja perfeita, razão pela qual existem os tribunais, que aplicam as leis. Em sua opinião isto é uma questão geral e parece-lhe que está bem e ao ouvir a explicação dada pela Senhora Presidente da Câmara, que a tem como integralmente verdadeira, não lhe parece onde possa estar o problema. Se o município indigitado exercesse com carácter de permanência ou com uma ligação economicamente relevante para os serviços do município qualquer função, daria toda a razão ao Senhor Deputado Luís Terêncio. Assim, com a explicação que foi dada, não lhe parece que a redação esteja mal, porque apenas quer salvaguardar que um qualquer assessor do Executivo ou um qualquer vereador pudesse ser em simultâneo provedor do município. Então aí, referiu, era a “tal pescadinha de rabo na boca”, uma vez que a denúncia ao provedor do município entrava e saía com o mesmo tratamento, porque a pessoa que recebia a denúncia era a pessoa que dava a resposta, porque tinha poderes executivos. -----

----- Seguidamente, em conformidade com o estabelecido no n.º 1 do artº 13º do Regulamento aprovado, procedeu-se à eleição, por escrutínio secreto, do cidadão proposto pela Câmara Municipal, para exercer as funções de Provedor do Município do Município de Alfândega da Fé, senhor Telmo Rodrigo Abreu Mesquita. -----

S.



R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

----- Observado o escrutínio secreto, verificou-se o seguinte resultado da votação: votantes: vinte e sete; votos a favor: dezassete; votos contra: dez. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal informou que, considerando o resultado, verifica-se que o mesmo não permite a eleição do Senhor Telmo Rodrigo Abreu Mesquita, dado que não atinge os dois terços de votos a favor num universo de vinte e sete votos expressos. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara usou da palavra para comentar o resultado, começando por dizer que considera uma grande irresponsabilidade da parte de quem tenha andado a colocar várias questões em relação ao nome e nunca apareceu com um nome. Assim, disse, a partir de agora fica o ónus para os deputados da oposição de apresentarem um nome, porque ela não vai apresentar mais nenhum nome. Portanto, fica do lado da oposição, referiu, apresentar um nome que seja consensual, que vá à reunião de câmara e depois venha à Assembleia, e espera que isso aconteça a tempo de vir à próxima sessão da Assembleia Municipal. Disse, também, que poderá ser feita outra votação se assim o desejarem, mas que a mesma só será feita se houver alguma garantia do nome que foi proposto ser eleito, porque se não, o Executivo, da parte do PS, não propõe mais nenhum nome e terá que ser a oposição a resolver este problema. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia disse que não pode deixar de lamentar o que sucedeu, não que tenha qualquer interesse, mas não lhe pareceu, até pelo silêncio da bancada da oposição, que o nome que estava a ser proposto pelo Executivo, por unanimidade, inclusive com os votos dos dois vereadores da oposição, ninguém pediu ao Executivo para indicar outro nome, e chegar aqui e pura e simplesmente votar não, sem terem feito nenhuma intervenção de fundo que justificasse esse voto, o que é muito feio. Referiu, também, que é por essa razão que quando anteriormente, falou das queixas anónimas, disse o que disse, porque as pessoas têm medo de assumir as suas posições, de dizer e de criticar fundamentadamente o que quer que seja, e depois, na calada da noite, por trás da cortina, numa urna de voto, tomam esta posição que ele considera completamente injustificável. Disse ser esta a sua posição, não como Presidente da Mesa, mas na qualidade de Deputado. Pediu, depois, para que seja ponderada a possibilidade de ser repetida a votação. -----

----- De seguida, interveio o Senhor Deputado Luís Terêncio, dizendo que a votação, agrade ou agrade, tem de ser aceite. Disse, depois, que é lamentável a opinião do Senhor Deputado Nuno Miranda, enquanto Presidente da Mesa da Assembleia. Continuando, disse que acusações feitas de forma gratuita e levianas, e sendo o voto secreto, estar a apontar o dedo a qualquer membro da bancada do PSD/CDS-PP, como responsáveis, fica muito mal, mais ainda ao Senhor Presidente da Mesa que tem responsabilidade na condução dos trabalhos desta sessão. -----

----- O Senhor Deputado Luís Terêncio chamou depois à atenção para a redação do n.º 1 do artigo 13º do Regulamento que diz “O Provedor do Município é um único cidadão eleito pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, devendo ter a aprovação de pelo menos dois terços dos votos expressos dos membros da Assembleia”. A proposta da Câmara, disse, foi o nome que está em cima da mesa, ou seja, se se quer alterar a elegibilidade do Provedor, tem que ser alterado aquele ponto, pois a Assembleia Municipal não pode estar a lançar nomes quando o Regulamento diz que é sob proposta da Câmara. Este é o Regulamento aprovado, disse, por isso tem que se aceitar democraticamente o resultado desta eleição. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara interveio para reafirmar que espera que no Executivo os vereadores do PSD apresentem um nome, fazendo de seguida um apelo para que a bancada do PSD reúna com os seus vereadores e que

S.



R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

arranjem um nome para apresentar ao Executivo e que, certamente, se for um nome que seja independente, não se irão opor e será apresentado à Assembleia Municipal. Se quiserem apresentar dois ou três nomes, referiu, também o poderão fazer e depois chegar-se-à a um consenso. -----

----- A Senhora Deputada Iolanda Neves usou da palavra, dizendo que relativamente a esta questão houve uma votação, houve um resultado de uma votação, a qual tem que ser respeitada, e é lamentável que após o resultado de uma votação, que não foi se calhar a que se estava à espera, sejam feitas considerações como as que foram aqui feitas. ---

----- A Senhora Presidente da Câmara referiu que mantinha as considerações que fez e apelou aos deputados do PSD-CDS-PP que reúnam com os vereadores do PSD, e que apresentem um, dois ou três nomes nas próximas reuniões de câmara para se poder ter um nome consensual. Disse que a parte do PS não serão apresentados mais nomes, porque não se pode estar aqui a apresentar nomes para queimar, o que considera de muito mau gosto e de mau tom. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa referiu que as considerações que fez foi na qualidade de membro da Assembleia e não na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia, e foram feitas em nome pessoal. Disse, depois, para que os deputados da bancada do PSD/CDS-PP indicassem outros nomes através dos seus vereadores, para que o Executivo tome a decisão. Continuando, referiu que não lhe parece bem, nem aceitável, que depois de se ter aprovado o estatuto do Provedor do Município, não se consiga chegar à eleição do município que vai exercer esse cargo. -----

### **3. REGULAMENTO DO REGISTO DE INTERESSES: PONTO DA SITUAÇÃO DA LISTA DO REGISTO DE INTERESSES – PARA CONHECIMENTO;**

----- A Senhora Presidente da Câmara pediu ao Senhor Presidente da Mesa para que autorizasse o Dr. Miguel Franco, adjunto do Gabinete de Apoio Pessoal, a intervir, uma vez que é ele que está com esta questão e gostaria de apresentar o ponto da situação. -----

----- O Senhor Dr. Miguel Franco começou por referir que na sessão da Assembleia Municipal realizada no pretérito mês de junho, foi aprovado o Regulamento do Registo de Interesses e de acordo com um artigo que consta do Regulamento, os membros da Assembleia Municipal tinham o prazo de dois meses para preencher a declaração de registo de interesses, apontando de seguida algumas falhas que se verificam. Continuando, disse, uma vez que a Assembleia aprovou e reconheceu o interesse deste Regulamento, era também pertinente que todos os membros da Assembleia colaborassem no sentido de informar a Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos sobre as suas atividades, privadas ou públicas. De seguida, referiu quais os membros que já apresentaram a declaração. Explicou, depois, que qualquer atividade privada que os membros tenham, remunerada, independentemente de não haver qualquer relação direta com alguma possível incompatibilidade com o exercício da atividade pública, como membro da Assembleia, é sempre importante fazer esse registo, porque qualquer atividade, de acordo com o regulamento e a lei, é suscetível de gerar alguma situação de incompatibilidade. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara usou da palavra e referiu que todos os Deputados que se esqueceram de entregar a declaração, devem dirigir-se à Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos se tiverem qualquer dúvida no seu preenchimento, ou caso não tenham simplesmente que preencham a declaração e a entreguem durante as próximas duas semanas. Disse que após esse prazo será publicado no “site” do Município, os membros que têm a declaração de registo de interesses e os que ainda não têm. Considera que não há necessidade de as pessoas não o fazerem, porque o

S.



R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Regulamento foi aqui aprovado e as pessoas certamente só não entregaram a declaração porque não tiveram tempo ou se esqueceram. -----

----- A Senhora Deputada Iolanda Neves interveio, dizendo não saber se os nomes das pessoas que não foram mencionadas, se estão em conformidade ou não, porque o seu nome não foi mencionado e ela já enviou a declaração no passado dia dois de fevereiro, pelo que gostaria de saber se falta alguma coisa ou não. O Senhor Dr. Miguel Franco esclareceu que a informação foi apresentada a vinte e sete de janeiro de dois mil e quinze, e nessa sequência a Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos enviou novamente uma insistência para serem apresentadas as declarações, e como tal, a presente informação não está atualizada, dado que não lhe foi transmitido pela referida Secção as novas declarações apresentadas. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

### **4. APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DE ALFÂNDEGA DA FÉ;**

----- Relativamente ao assunto em epígrafe, usou da palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, dizendo tratar-se de uma alteração ao artº 80º do Regulamento, nomeadamente, ao pagamento de faturas em prestações. O Regulamento esteve em discussão pública durante trinta dias, não tendo sido apresentada qualquer sugestão de melhoria ou alteração, pelo que submete a presente alteração a aprovação definitiva. -----

----- Não se verificando inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou o ponto quatro à votação, tendo sido deliberado, por **unanimidade**, dos vinte e sete deputados presentes, aprovar a alteração supra mencionada. -----

### **5. COMISSÃO PARA A PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ - RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES E AVALIAÇÃO DO ANO DE 2014 E PLANO DE AÇÃO PARA 2015 – PARA CONHECIMENTO;**

----- O Senhor Dr. Miguel Franco usou da palavra, na qualidade de Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Alfândega da Fé, começando por referir que de acordo com o plano de ação aprovado no ano anterior, a Comissão realizou uma diversidade de ações, sendo de destacar, em especial, para além das atividades que se realizam no âmbito da comissão restrita, tais como o tratamento de processos, atualização do “site” da Comissão e outras ações previstas, o trabalho feito no âmbito da prevenção, com a elaboração de desenhos pelas crianças do 1º Ciclo, os quais estão a ser utilizados nos documentos elaborados pela Comissão, estando também afixados na sala da CPCJ, onde qualquer pessoa os podem observar. Depois, disse, outra ação que foi importante, foi a caminhada pelos direitos das crianças, realizada no dia 2 de junho, que teve como finalidade sensibilizar a comunidade para os direitos das crianças, a qual teve uma enorme adesão, quer das crianças, quer dos profissionais na área da educação. Continuou, dizendo que houve algumas ações que não foram realizadas mas que vão ser agora consideradas, nomeadamente, uma ação de sensibilização junto das Juntas de Freguesia sobre o funcionamento e a atividade da Comissão, para dar a conhecer qual é a sua função no que respeita à proteção de crianças e jovens, e a partir daí, começar a ter uma atividade mais abrangente e mais eficaz. Salientou, depois, uma ação de sensibilização que não estava prevista no plano, mas que foi realizada em colaboração com o Agrupamento de Escolas no âmbito do programa da Semana Educativa, e que teve como finalidade

S.



R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

apelar para os problemas relacionados com a droga, consumo de álcool e o bulling. Referiu, depois, que as ações mais importantes que a própria Comissão pode realizar em conjunto com as entidades são de facto ações de sensibilização e prevenção, pelo que considera que se deve avançar para uma melhor planificação e melhor adesão das próprias entidades. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara usou da palavra e perguntou quantas crianças estão a ser seguidas e quais são as situações mais frequentes com que a Comissão se depara, tendo o Dr. Miguel Franco informado que neste momento a Comissão tem quinze processos ativos e os problemas identificados são basicamente aqueles que se identificam ao longo destes anos, designadamente, problemas de negligência por parte dos progenitores ou de quem tenha à guarda menores, associadas à pobreza, nível habilitacional diminuto e emprego precário. -----

----- O Senhor Deputado Luís Terêncio usou da palavra, para, na pessoa do Dr. Miguel Franco dar os parabéns à Comissão pelo trabalho realizado, fazendo votos para que se continue com esta atividade, porque, de facto, a Comissão é de extrema importância no nosso Concelho. Como tal gostaria de ver a Comissão a continuar a fazer esses trabalhos e outros que sejam possíveis, esperando também que o Executivo continue a apoiar como o tem vindo a fazer, e bem, esta Comissão. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento dos documentos supra mencionados. -----

### **6. REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA – APROVAÇÃO DEFINITIVA;**

----- Após alguns esclarecimentos prestados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou o ponto seis à votação, tendo sido deliberado, por **unanimidade**, dos vinte e seis deputados municipais presentes, aprovar definitivamente o Regulamento em apreço. -----

----- Não participou da votação deste assunto, o Senhor Deputado Fernando Rodrigues Antunes, por se encontrar ausente. -----

#### **6.1 TOMADA DE POSSE DOS MEMBROS EM FALTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA;**

----- Em conformidade com o n.º 2 do artigo 16º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, procedeu-se à tomada de posse dos membros em falta no Conselho Municipal de Segurança. -----

----- Terminada a chamada para assinatura do respetivo Auto de Posse, verificou-se a ausência dos seguintes membros: representante do Ministério Público da Procuradoria da Instância Local de Macedo de Cavaleiros e o representante da Associação Industrial e Comercial de Alfândega da Fé. -----

### **7. DEBATE SOBRE O FERIADO MUNICIPAL;**

----- A Senhora Presidente da Câmara começou por referir que na última sessão foi apresentada a candidatura das obras da Torre do Relógio, mas como a maioria dos membros da Assembleia se foi embora e não esteve presente nessa sessão, achou por bem voltar a trazer aqui o debate. Este é um debate que lhe parece oportuno, sendo a questão do Feriado levantada pelo Professor José Lopes no âmbito do trabalho que está a fazer sobre os forais do Concelho, que faz parte da candidatura da Torre do Relógio, da parte imaterial, pensando que seria o momento oportuno do Professor José Lopes colocar aqui as questões que têm vindo a ser refletidas, até em tempos debatidas em parte na Assembleia Municipal, já lá vão muitos anos e nunca mais se voltou a falar no assunto. Continuando, disse, como agora está a ser feito este trabalho da publicação dos forais, da história medieval de Alfândega da Fé e a recuperar a Torre do Relógio, pretende-se dar uma nova importância à história do Concelho e à memória dessa história, e como tal entendeu-se que



S.



R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

seria o momento oportuno para lançar este debate. Agradeceu, depois, ao Professor José Lopes, em nome de todos os munícipes, todo o trabalho que tem vindo a fazer na recuperação da memória e história do Concelho, e neste particular, toda a reflexão que tem vindo a fazer sobre este tema, passando-lhe de seguida a palavra. -----

----- O Senhor Professor José Lopes usou da palavra começando por dizer que iria ler um tempo que preparou e que é retirado basicamente, do texto que foi enviado: -----

----- *“Exmos Senhores* -----

----- *Presidente e restantes membros da Mesa da Assembleia Municipal de Alfândega da Fé e Membros da Assembleia Municipal* -----

----- *Exma. Srª Presidente da Câmara e demais Vereadores presentes* -----

----- *Minhas senhoras e meus senhores* -----

----- *Na qualidade de munícipe venho colocar à consideração de V. Exª, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, a possibilidade e oportunidade de o Órgão a que preside se debruçar sobre o dia do feriado municipal do nosso concelho, no sentido de encontrar consensos alargados para a sua alteração, conforme as reflexões e sugestões que desenvolvo num documento mais completo que tive a liberdade de mandar fotocopiar, solicitando que o mesmo seja entregue aos membros deste Órgão e ao Executivo Municipal, ocupando-me agora de um resumo dessas reflexões e sugestões, por forma a não ocupar demasiado tempo os trabalhos agendados.* -----

----- *Considerando que o espírito de um feriado municipal é que ele seja celebrado numa data que diga respeito a todo o município, ou pelo menos a uma grande maioria dos mesmos e, por esse motivo, seja um momento de união, de convívio e de partilha.* -----

----- *Considerando que aos pressupostos anteriores a grande maioria dos municípios portugueses, na hora de escolher a data dos respetivos feriados municipais tiveram em consideração a sua ligação a factos históricos, culturais e socioeconómicos de relevo para as respetivas comunidades.* -----

----- *Apresento a esta Assembleias Municipal um conjunto de reflexões e uma opinião concreta sobre uma data oportuna para o nosso feriado municipal.* -----

----- *O feriado municipal do nosso concelho é celebrado em 29 de junho, dia de S. Pedro, orago da paróquia de Alfândega da Fé. Esta data foi decidida no primeiro mandato autárquico pós 25 de Abril, mais concretamente na Assembleia Municipal de 24 de setembro de 1978, mediante proposta do Executivo Municipal, que havia feito essa aprovação na sessão de 28 de julho do mesmo ano (conforme nota que se inclui no texto a distribuir). Na época não se teve em consideração que as festas da Vila sempre se realizaram em honra de S. Sebastião e não de S. Pedro; também não existia então nenhum certame local digno de registo e a importância das questões históricas só começaram a ganhar algum relevo a partir do mandato seguinte. Em resumo, o nosso feriado municipal sujeitou-se apenas ao orago da paróquia e talvez por essa razão nunca tenha tido grande expressão, nem dado contributos para o desenvolvimento do concelho, muito menos para ser um momento de convívio dos munícipes, pois ninguém ignora que uma boa parte da população do concelho nem sequer o guarda como dia de descanso. Esta realidade já foi abordada várias vezes, de forma mais ou menos informal, ao longo do mandato de vários Executivos Municipais, mas até hoje, apesar das mudanças significativas que foram acontecendo no nosso concelho, não tenho conhecimento de que o assunto tivesse sido objeto de*



S.



R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

*uma reflexão mais aprofundada; suponho também que a Assembleia Municipal, que é o órgão apropriado para este fim, também nunca agendou esta questão para a voltar a debater e eventualmente tomar uma decisão. -----*

*----- De há uns bons anos a esta parte estamos perante um conjunto de novas realidades que efetivamente justificam, pelo menos, uma reflexão sobre esta questão do feriado municipal. Uma reflexão ponderada e participada, que não abra nenhuma contenda político-partidária, que não misture o interesse coletivo com as convicções pessoais, que não instale nenhum sentimento de desconforto, nomeadamente em relação às questões religiosas, uma vez que o feriado se celebra atualmente no dia do orago da Vila. -----*

*----- Por isso, sem prejuízo de outras ideias e opiniões, permito-me avançar com algumas reflexões pessoais que julgo poderem ser úteis para esse debate: -----*

*----- a) A mudança de data do feriado municipal, a acontecer, não é caso único. Várias localidades já mudaram a data do seu feriado municipal e pelo menos nos casos que encontrei as razões estiveram sempre associadas à sua melhor adequação à realidade do respetivo município. Ponte de Lima e Cascais são exemplos de municípios que já mudaram o seu feriado municipal e existem outras localidades onde o assunto tem sido objeto de discussão pública. O caso de Carrazeda de Ansiães, como já referi, mas também de Pombal; -----*

*----- b) As festas da Vila continuam a realizar-se em agosto, em honra de S. Sebastião e dada a sua longa tradição suponho que nem se coloca a deslocação para o dia do atual feriado municipal; poderia pensar-se em mudar o feriado municipal para coincidir com a festa de S. Sebastião mas, como é sabido, o dia de S. Sebastião nem sequer é em agosto, mas em 20 de janeiro, período climatérico pouco propício para festejos, para além de ficar entre os Reis e o Entrudo, duas tradições com algum significado no nosso concelho; -----*

*----- c) Por outro lado, já depois de definida a data do feriado municipal, foi crescendo no concelho aquele que é, há quase quatro décadas, o seu maior e mais expressivo certame, com expressão local, regional e (ainda que comedido) até nacional, pelo menos para os muitos alfandeguenses que estão espalhados pelo país e que nessa altura se deslocam ao seu concelho de origem; falamos, evidentemente, da Festa da Cereja, que se realiza normalmente em datas que vão de 5 a 10 junho, seguindo a maturação do fruto que lhe dá o nome; próximo destas datas existe uma outra, de relevo histórico, que poderia ser uma hipótese de mudança do feriado municipal; refiro-me a 1 de junho, data da Carta de Foral que D. Manuel I passou ao concelho em 1510, mas o feriado municipal nesta data obrigaria à sua integração nos festejos da cereja, o que não seria negativo, mas tem o inconveniente de alargar excessivamente o programa deste certame, com os custos financeiros que isso acarretaria, questão que não pode, nos tempos que correm, ser descurada; acresce ainda que, ao contrário das cartas de foral anteriores (e nós temos uma) as datas dos forais de D. Manuel I não têm o mesmo significado, pois estes documentos foram organizados por uma comissão que os datou do mesmo dia e mês para várias localidades; só aqui no nosso distrito existem seis cartas de foral com a data de 1 de junho de 1510 e em 1512, por exemplo, só no distrito de Bragança foram passadas onze cartas de foral com a mesma data, 4 de maio; -----*

*----- d) Contudo, do meu ponto de vista, o maior inconveniente em passar o feriado municipal para a data da carta de foral de D. Manuel I é outro: **o concelho tem uma Carta de Foral muito anterior e bem mais relevante, pois significou a sua própria criação – a de D. Dinis, passada a 8 de maio de 1294 (da era atual); -----***

S.



R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

----- e) Quando em 1994 se comemorou o 7º centenário da Carta de Foral de D. Dinis fez-se isso exatamente no dia 8 de maio e foi talvez nessa altura que a questão da mudança do feriado municipal se colocou pela primeira vez. Dado o significado que tem para todos, esta data de 8 de maio parece-me a mais acertada para ser a do feriado municipal. -----

----- Não ignoro que em 8 de maio de 1294, quando nasceu o nosso concelho, nem toda a sua atual área nele estava incluído. Verdadeiramente isso só acontece no século XIX (com um decreto de 24 de outubro de 1855) pois de 1294 até a esta última data o concelho foi ganhando e perdendo área. O ano de 1855 é, por isso, a data em que o concelho ganha os atuais limites (foi extinto por decreto de 18 de março de 1842, mas este diploma nunca chegou a entrar em vigor e novamente extinto por decreto de 14 de agosto de 1895, sendo restaurado, também por decreto, em 13 de janeiro de 1898). Daqui se depreende que 13 de janeiro é também uma data histórica muito significativa, mas todos concordarão que menos importante do que a formação do próprio concelho. -----

----- **A minha opinião é, por isso, no sentido de que, a mudar-se a data do feriado municipal deverá ser para o dia 8 de maio, data da carta de foral de D. Dinis. Esta data, para além de ser concelhia e dizer respeito a todos os municípios, sem exceção, poderia ser comemorada com um programa condigno, no qual, entre outros aspetos, se poderia incluir todos os anos o lançamento do programa definitivo da Festa da Cereja, que se realiza cerca de um mês depois.** -----

----- Mas o que aqui pretendi deixar foram sobretudo reflexões para este debate. A decisão competirá, evidentemente, à Assembleia Municipal.” -----

----- O Senhor Deputado Diamantino Lopes interveio, começando por dar os parabéns ao Professor José Lopes pelo excelente documento que foi enviado a todos os membros sobre o tema. Disse que há largos anos participa no Feriado Municipal, que não tem tido o prazer de ver Deputados da oposição nessa participação, talvez por falta de disponibilidade ou a data não ser a melhor, esperando que talvez esta venha a ser, pelo que em princípio e porque já trocou opiniões com outras pessoas, depois de ter recebido o documento, não se oporá a esta proposta de alteração da comemoração do Feriado Municipal, de transferi-lo de 20 de junho para 8 de maio, como é proposto. -----

----- O Senhor Deputado Luís Terêncio usou da palavra, começando por dizer que o texto apresentado pelo Professor José Lopes contém toda a fundamentação, que é um texto claro e que dá evidências do que está em discussão. Chamou à atenção para aquilo que reteve relativamente à opinião do Professor José Lopes, dizendo que mais do que qualquer um dizer que aceita ou que se coloca nessa discussão, será importante haver esta discussão. Referenciou duas notas do texto, designadamente o facto de o 8 de maio coincidir com o nascimento do concelho e o de poder ter aqui a apresentação do programa da Festa da Cereja que é um marco do nosso Concelho, e o tal programa condigno do Feriado Municipal e a responsabilidade que isto trará a este e aos demais executivos que o sucederem. Disse, depois, que estará disponível para participar nesta discussão, e porque não, sugeriu, criar uma pequena Comissão para se fazer aqui essa discussão, com todas as partes, para se chegar a um documento mais preciso e poderem até disponibilizar-se para esclarecer as pessoas sobre o porquê da decisão e intervenção em relação ao Feriado Municipal. Terminou agradecendo ao Senhor Professor José Lopes, pelo documento e pela sua presença. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara disse que a definição da data do Feriado Municipal é uma competência da Assembleia Municipal, pelo que concorda que duas pessoas de cada bancada se juntem e construam uma proposta a apresentar à Assembleia e que façam todos os contactos que se considerem necessários, e que a comemoração não seja apenas da responsabilidade do Executivo, que seja organizada por uma Comissão constituída por membros do Executivo

S.



R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

e da Assembleia, de forma a integrar mais pessoas, e não ser apenas um programa do Executivo, que depois nem tem a aderência dos próprios deputados municipais. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa manifestou concordância com a Senhora Presidente e disponibilizou-se a colaborar.

----- O Senhor Deputado Mário Legoínha interveio, começando por dar os parabéns ao Professor José Lopes pelo trabalho realizado. Disse, depois, que ao estar-se a propor alterar a data de um Feriado Municipal, se se quiser gente a participar ter-se-à que mobilizar o máximo de pessoas possível, porque a responsabilidade não deve ficar aqui dentro desta Assembleia, em decidir mudar a data de um feriado. Portanto, referiu, entende que as associações do concelho deveriam ser consultadas acerca deste assunto, tal como o clero, bem como algumas entidades, e que a Comissão que venha a ser formada, deverá debater este assunto e alargar isto ao Concelho, para que o Concelho se sinta motivado a participar no feriado. Relativamente à programação, disse que apesar de não haver tradição no nosso Concelho, mas que existe noutros, esse dia poderia servir também para homenagear algumas pessoas e associações que se distinguiram em diversas áreas e que o Concelho poderia aproveitar e dignificar esse dia. -----

----- O Senhor Professor José Lopes interveio para agradecer as palavras de todos relativamente à sua reflexão, que fez apenas para dar um contributo e ajudar à discussão. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia sugeriu a realização de uma Assembleia Municipal apenas com este assunto, mobilizando as pessoas para participar, tendo em resposta a Senhora Presidente da Câmara dito que seria mais adequada a realização de um fórum para que todas as pessoas possam participar, sugerindo que fosse realizado na altura da apresentação do trabalho sobre os forais que o Senhor Professor José Lopes está a terminar. -----

----- Posteriormente, foi decidido constituir uma constituição para debate da mudança municipal com os seguintes elementos: -----

----- Nuno Miranda – Presidente da Mesa da Assembleia Municipal; -----

----- Francisco José Lopes (autor do trabalho dos forais); -----

----- Luís Terêncio e António Pacheco, da bancada do PSD/CDS-PP; -----

----- Diamantino Mário Lopes e Artur Castilho, da Bancada do PS. -----

----- Por sugestão da Senhora Presidente da Câmara ficou estabelecido que a convocatória das reuniões da Comissão fosse feita pelo Senhor Presidente da Mesa, tal como todo o acompanhamento do processo. -----

### PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- Interveio neste período o munícipe Senhor Carlos Simões para dizer que na sua opinião a única alteração que deverá ser feita é de 29 de junho para 8 de maio, data do 1º Foral. -----

----- Foram aprovados, em minuta, todos os pontos da ordem de trabalhos, que vão produzir efeito desde imediato. ---

----- A ata em minuta foi aprovada por **unanimidade**. -----

----- E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos Membros da Mesa. -----

S.



R.

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ**

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

---

(Nuno Maria Abreu Pinheiro Miranda)

O Primeiro Secretário

---

(Maria Teresa Lavandeira de Araújo Pimenta Paçó)

O Segundo Secretário

---

(Domitila de Fátima Morais Branco)